

ZONA/MACROZONA	
PERÍMETRO URBANO/ ZONA RURAL	
ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE PERMITIDA/PERMISSIVEL	

LOCAL/DATA

Nome, assinatura e carimbo do Prefeito Municipal e, por delegação, dos Secretários Municipais responsáveis pelo Meio Ambiente e controle territorial.

1442/2020

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA Nº 002/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.310.041-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 06.01.2020	SERGIO DE HOLANDA CAVALCANTE, RG nº 7.062.546-6, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Umuarama – categoria “Especial” – símbolo “I” da 11ª DRR – Umuarama.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

1559/2020

PORTARIA Nº 003/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.282.317-5;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 02.01.2020, a Portaria nº 489/2019, publicada no Diário Oficial Executivo nº 10566 de 19/11/2019, na parte que disponibilizou os Auditores Fiscais, CLÉSIO FERNANDES BARBOSA, RG nº 4.364.306-1, e EVALDO NASS FILHO, RG nº 4.416.616-0, para exercerem suas funções na Secretaria de Estado da Fazenda - DAET.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

1560/2020

PORTARIA Nº 004/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.282.317-5,

RESOLVE:

Colocar à disposição, o Auditor Fiscal classe “D”, FELIPE ZERAIK LIMA, RG nº 13.817.166-3, a partir de 02.01.2020, para exercer sua função na Secretaria de Estado da Fazenda - DAET.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

1563/2020

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 001, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

Cancela número de Resoluções não utilizadas pela Defensoria Pública-Geral no ano de 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXIII da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a não expedição, pela Defensoria Pública-Geral, de Resoluções com as numerações 050, 073, 094, 111, 139, 196, 197, 198, 203, 208, 240, 243, 302, 310 e 333, do ano de 2019,

RESOLVE

Cancelar as Resoluções DPG n.º 050, 073, 094, 111, 139, 196, 197, 198, 203, 208, 240, 243, 302, 310 e 333, do ano de 2019.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

1756/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 004, 07 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor público para a função de Supervisor Substituto do Departamento de Compras e Aquisições

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Tiago Hernandes Tonin, portador do R.G. 9.821.683-9, para exercer a função de Supervisor Substituto do Departamento de Compras e Aquisições no período compreendido entre 21 de janeiro de 2020 e 07 de fevereiro de 2020, em substituição ao servidor Gunther Furtado, que estará em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, inciso II, da LCE 136/2011.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

1464/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2020

Altera acumulação de Defensor Público e o designa extraordinariamente com prejuízo de sua titularidade

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Resolução DPG nº 182/2018;

CONSIDERANDO necessidade, bem como a conveniência e oportunidade na designação de Defensor Público para substituir a Defensora Pública Mariana Martins Nunes, a fim de evitar prejuízo à continuidade do serviço;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a acumulação do Defensor Público MAURÍCIO FARIA JUNIOR, o qual passará a acumular funções na 85ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Central de Flagrantes até o momento de recebimento das denúncias, com as atribuições previstas no art. 1º, IV e VI da Deliberação CSDP 10/2015, com prejuízo para sua acumulação perante a 82ª Defensoria Pública de Curitiba, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, mantendo sua titularidade perante a 77ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender